ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.859, 19 DE MAIO DE 2026

Autoria: Deputado Diogo Senior

Título de Mérito Legislativo ao TEN.CEL. QOPMC **FABIANO RODRIGUES MACIEL**, e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo ao TEN.CEL. QOPMC **FABIANO RODRIGUES MACIEL**, como homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade Amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o Título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de maio de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

DIRADM

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0803/2026-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e com fundamento no disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores, adiante identificados, para responderem pela gestão e fiscalização do contrato nº 004/2026-GABCIV-AL/AP, formalizado com a empresa S R DE OLIVEIRA, em cuja atuação observarão, no quer couber, as prescrições do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023:

a) Gestor: ANTONIO PANTOJA FERNANDES AMADEU MORAES DE SOUZA, matrícula nº 039829;

b) Fiscal Administrativo: AMADEU MORAES DE SOUZA, matrícula nº 000555;

c) Fiscal Setorial: LAIO CAMPOS CRUZ, matrícula 035466; e

d) Fiscal Setorial (Área de Contratos e Convênios): LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOBATO, matrícula nº 039380.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 08 de maio de 2026.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO.**
- Hash: 0c02826f450f7f4c0e7f8c5d4fcc38e5

CONTRATOS, CONV. E INST. AFINS

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO N° 004/2026 – AL/AP
Processo nº 0107/2026 – GABCIV

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: S R DE OLIVEIRA

III - DO OBJETO:
Prestação de serviços contínuos de Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem, Garçonaria, Recepcionista, Agente de Portaria e Serviços de Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras/Língua Portuguesa, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, materiais, equipamentos e saneantes necessários para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP.

IV - DA VIGÊNCIA:

a) O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses ou até a celebração do contrato decorrente do procedimento de licitação em andamento (Processo nº 0022/2026-GABCIV), o que ocorrer primeiro, vedadas a prorrogação e a recontratação de empresa já contratada nos termos do disposto no inciso VIII do artigo 75 da Lei n° 14.133/2021.

b) Caso a assinatura do contrato seja eletrônica, considerar-se-á a data da última assinatura.

V - DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total da contratação é de **R$ 4.638.500,64 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos reais e sessenta e quatro centavos).**

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá para o corrente exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Gestão/Unidade: 01101. II. Programa de Trabalho: 01.031.0110.2472-Manutenção Administrativa-ALAP; III. Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos; IV. Natureza de Despesa 33.90.39 – Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:
- Processo Administrativo nº 0107/2026 – GABCIV;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 005/2026-AL/AP-EMERGENCIAL;
- Parecer nº 037/2026 – PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 04/05/2026.
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE,** Diretor de Administração, e pela Contratada a Sra. **SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** representante legal da empresa**: *S R DE OLIVEIRA.***

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPA:34868927000160
Assinado de forma digital por ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPA:34868927000160
Dados: 2026.05.19 18:46:12 -03'00'